



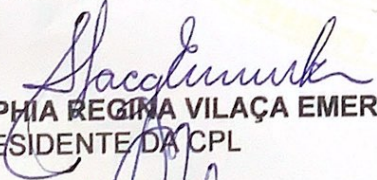
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

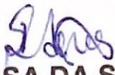
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS ÀS TREZE HORAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ-MG, SITUADA NA RUA LUDOVINA EMERICK, Nº. 321, ÁGUA VERDE, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 3.190/2022 REUNIRAM-SE PARA DISCUTIR A SEGUINTE PAUTA: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0212/2022**, NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, DO TIPO MENOR – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, Nº. 147/2014 COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E DEMAIS LEGISLAÇÃO RELATIVA À MATÉRIA, TENDO COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DE VIGA PRÉ-MOLDADA EM GALPÃO GARAGEM**, INICIANDO A SESSÃO PÚBLICA NO HORÁRIO PREESTABELECIDO, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS EMPRESAS, APÓS TOLERÂNCIA DE QUINZE MINUTOS, A PRESIDENTE CONSTATOU QUE NENHUMA EMPRESA SE FEZ PRESENTE PARA O CERTAME. DECLAROU A LICITAÇÃO **DESERTA**. ENCERROU-SE A SESSÃO, LAVRANDO A PRESENTE ATA, QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.


SOPHIA REGINA VILAÇA EMERICK
PRESIDENTE DA CPL


WILLIAN CÉSAR EMERICK
MEMBRO DA CPL


LARISSA DA SILVA ALVES
MEMBRO DA CPL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) ATA
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da
Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos
da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé

Alto Caparaó - MG, 03 de Agosto de 2022


Assinatura do Servidor



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Considerando, que no processo licitatório em epígrafe conforme ata na comissão que declarou deserta a licitação, RESOLVO:

REVOGAR o processo de licitação realizado através do Tomada de preços nº 003/2022, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

Por razões de interesse público, não sendo viável a remarcação do certame, com as exigências de qualificação técnica exigidas no edital desta Tomada de Preços.

Alto Caparaó/MG, 03 de agosto de 2022.


José Jacome Junior
Prefeito